



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade Económico-Financeira, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia para a referida Unidade, conforme deliberação de Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2022, deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e despacho do Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2022. -----

O Júri composto por: -----

Presidente do Júri – Dra. Cristina Maria Dias Garcia, Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão Financeira e Patrimonial do Município de Oleiros; -----

1.º Vogal Efetivo – Dr. Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Dirigente Intermédio de 2º grau da Divisão de Administração e Finanças do Município de Pombal, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo – Dr. Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira, Dirigente Intermédio de 3º grau da Divisão Financeira do Município da Pampilhosa da Serra; -----

1.º Vogal Suplente – Dra. Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Miranda do Corvo; -----

2.º Vogal Suplente – Dra. Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alvaiázere; -----

-----A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Pública (EP), aos candidatos admitidos conforme determinado no respetivo aviso de abertura e ata nº 1 – *definição de critérios*. _____

Na aplicação do método de seleção, entrevista pública, pretendeu o Júri avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões e capacidades profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover, valorando-se cada um dos fatores a seguir identificados, com a pontuação de 0 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista pública da média ponderada das pontuações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula: _____

$$EP = (35\% AMCL) + (25\% EFV) + (40\% CT)$$



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Em que:

EP = Entrevista Pública

AMCL = Atitude, Motivação e Capacidade de Liderança - 35%

EFV = Expressão e Fluência Verbais – 25%

CT = Conhecimentos Técnicos - 40%

A Atitude, Motivação e Capacidade de Liderança (AMCL), avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, apresentação e confiança bem como os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, avaliando-se a sua capacidade de liderança, de gestão e motivação de equipas. _____

A Expressão e Fluências Verbais (EFV), avalia a coerência e clareza discursiva, a riqueza vocabular, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas e a capacidade e rapidez de raciocínio. _____

Ao nível dos Conhecimentos Técnicos (CT), serão analisados e ponderados os conhecimentos práticos e efetivos na coordenação, liderança e gestão de equipas e projetos nas áreas de contabilidade, aprovisionamento e património, tesouraria, recursos humanos, administração local autárquica ou outras que se mostrem adequadas para exercer as competências da Unidade Económico-Financeira. _____

A avaliação destes parâmetros será feita da seguinte forma: Manifestamente insuficiente até 5 valores; Insuficiente até 9 valores; Suficiente até 13 valores; Bom até 16 valores; Muito Bom até 18 valores; Excelente até 20 valores; _____

Nestes termos e de acordo com a entrevista realizada à candidata, cuja Fichas de Entrevista Pública se encontra anexa à presente ata, e atendendo aos parâmetros fixados, deliberou o Júri, por unanimidade, atribuir os seguintes resultados:

Classificação obtida na Entrevista Pública calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (35\% AMCL) + (25\% EFV) + (40\% CT)$$

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS PARAMETROS DA ENTREVISTA PÚBLICA						CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA NA ENTREVISTA PÚBLICA
	AMCL	35%	EFV	25%	CT	40%	
Dália Sofia Dinis Graça	9	3,15	9	2,25	5	2	7,4

Em que: AMCL Atitude, Motivação e Capacidade de Liderança; EFV – Expressão e Fluências Verbais e CT – Conhecimentos Técnicos

2. Valoração Final (VF) da aplicação dos métodos de seleção.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Valoração Final (VF) é expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão: _____

$$VF = AC (40 \%) + EP (60 \%)$$

em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

Nestes termos, de acordo com os resultados da aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, realizados à candidata admitida, o Júri chegou aos seguintes resultados:

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO				VALORAÇÃO FINAL
	AC	40%	EP	60%	
Dália Sofia Dinis Graça	11,13	4,452	7,4	4,44	8,89

Em que: AC – Avaliação Curricular e EP – Entrevista Pública

Assim, o júri deliberou por unanimidade, de acordo com o estabelecido no art.º 21.º da Lei nº2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o/a candidato ao procedimento concursal, Dália Sofia Dinis Graça, não reúne as condições necessárias para ser nomeado para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau para a Unidade Económico-Financeira. Mais deliberou este júri proceder à audiência dos candidatos excluídos, através de e-mail e afixação em placar e no sitio da internet do Município [WWW.cm-pedrogaogrande.pt.](http://WWW.cm-pedrogaogrande.pt), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados. _____

E não havendo mais a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros nada do júri. -----

Presidente do Júri,

Dra. Cristina Maria Dias Garcia



CD

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1.º Vogal Efetivo,

Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves

Dr. Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves

2.º Vogal Efetivo,

Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira

Dr. Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira